



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
[CURSO SUPERIOR – DIREITO]**

EDITAL Nº 01/2026 – CAOMA/Graduação

O Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiário de nível superior do curso de Direito para atuarem junto ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, ou junto à Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 09/03/2026 a 20/03/2026
Publicação da homologação das inscrições e confirmação do local de realização das provas	23/03/2026
Aplicação das provas	30/03/2026 - 14h
Realização de entrevistas	30/03/2026 - 16h
Publicação do resultado e da classificação final	31/03/2026

1.1 Todas as instruções e avisos do presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto n.º 80, Bairro Praia de Belas e também no *website* do Ministério Público - <https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/96/>.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço eletrônico mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (<https://www.mprs.mp.br/estagios/>).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 5º (**quinto**) semestre do curso exigido.

2.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJRS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma)** vaga no **Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente**, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de **R\$ 7,05** (sete reais e cinco centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de **R\$ 16,02** (dezesesseis reais e dois centavos) e auxílio-transporte, à razão de **R\$ 10,00** (dez reais), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **09 de março de 2026 a 20 de março de 2026**, devendo ser realizadas, exclusivamente, através do endereço eletrônico **caoma@mprs.mp.br**, observadas as instruções dos **itens 4.2 e 4.3**. Informações pelo fone: (51) 3295-1179.

4.2 A Ficha de Inscrição poderá ser obtida no link: <https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/96/> - **Edital 01/2026** - **CAOMA/Graduação** – Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente;

4.3 A inscrição será formalizada mediante:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.1. O campo assunto deve conter somente: **Inscrição Edital 01/2026 – CAOMA - Graduação.**

4.3.2. O anexo deve conter **UM ÚNICO ARQUIVO**, no formato PDF, com os três itens abaixo solicitados, na ordem descrita:

- a) Na primeira página: pedido formal de inscrição (Ficha de Inscrição);
- b) Na segunda página: cópia de documento oficial de identidade com foto;
- c) Nas páginas subsequentes: o Histórico escolar, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, que contenha notas/conceitos obtidos pelo aluno em todas as disciplinas cursadas.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo consistirá em uma **prova escrita** e de **entrevista presencial**.

5.2 O processo seletivo será realizado nas datas/horas constantes no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.3 A prova dissertativa será aplicada no dia **30 de março de 2026, das 14h às 15h30min**, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 10º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS. O candidato deverá apresentar-se portando documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.3.1 A prova dissertativa, de no máximo 30 linhas, no valor de **60** (sessenta) pontos, abordará um dos seguintes temas: Princípios do Direito Ambiental e Meio Ambiente na Constituição Federal. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/81).

5.4 Durante a realização da prova **não** será permitida consulta a obras de qualquer espécie.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

5.5 A entrevista, no valor de **40 (quarenta)** pontos, será com a responsável pelo Processo Seletivo, no dia **30 de março de 2026, a partir das 16h**, por ordem de término da prova escrita dos candidatos, no mesmo endereço.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a **70%** (setenta por cento) do total de pontos.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

6.3 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento. Permanecendo o empate, será realizado um sorteio.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato convocado deverá manifestar interesse pela vaga respondendo e-mail do CAOMA ou da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, em até **5 (cinco)** dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação. Transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso de o candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 É de responsabilidade do candidato comunicar a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público e estar cursando, no mínimo, o 5º (quinto) semestre do curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
- 8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, **quando maior de 18 (dezoito) anos**;
- 8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;
- 8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
- 8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
- 8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;
- 8.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.4 Os documentos referidos nos itens “9.3.1”, “9.3.2”, “9.3.3”, “9.3.4”, “9.3.5”, “9.3.8” e “9.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens “9.3.1”, “9.3.4” e “9.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “9.3.11”.

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

Ana Maria Moreira Marchesan,
Procuradora de Justiça,
Coordenadora do Centro de Apoio
Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

PUBLICADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.